CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA - MARACANAÚ_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836/ 85 988265587

PROCESSO Nº: 14/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material custeio a ser utilizado na manutenção da escola, MATERIAL DE DEPOSITO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00fc\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Margcanaú, <u>05</u> de fevereiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA

Flavio

Presidente de Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	A Nº	14/2025									
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO						SA	3	N° DO CNPJ: 01.924.837/0001-90			
4	ENDEREC	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ CEP 61908-080										
5	MARACANAÚ: 05/02/2025 Frai						es. Consetho escetar ASSINATURA DO NESS ON VEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITA	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7		Bens Materials/Serviços										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO						. 3 - DAD	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CABO CONECÇÃO P10					1	М	30			
	02	INTERRUPTOR DUPLO					U	ND	10		-50	
	03	PILHA ALCALINA AAA					U	ND	12			
	04	PILHA RECARREGAVEL AA					U	ND	12			
	05	TOMADA DUPLA 20A					U	ND	05			
	06	TOMADA SIMPLES 20A					U	ND	05			
	7.7-Preço Subtotal: (R\$):											
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.												
9	NOME D	Nome do Proponente:										
10	ENDERE	Endereço:										
11	11 CPF OU CGC: 12 RG:									i.		
12	Accura	Acquistina no Propositatire										